DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.363, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Marco Aurélio Ferrarezzi do Valle.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Marco Aurélio Ferrarezzi do Valle.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 10 de outubro de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 10 / 10 / 23.
D.O. n.º 1271 . Pág.(s) 17 - 17.
SERVIDOR
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012